

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 967-2025 - AFASTA DO CARGO

PORTARIA Nº 967/2025

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e Lei nº. 4.113/2025,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 4.133/2025, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar, a partir de 01 de agosto de 2025, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de professor, para exercerem a função de Direção em Instituição Educacional, mediante gratificação FG-I, conforme Art. 31, da Lei Municipal nº 2.590/2009, alterado pela Lei Municipal nº 3.826/2020, de 14 de maio de 2020:

| MATRÍCULA | SERVIDOR |
|-----------|-------------------------------------|
| 2206-2 | Cristiane Angela Verdi |
| 2919-1 | Danieli Tavares Pigosso |
| 3549-5 | Edimara Ramos da Silva de Quadros |
| 3531-2 | Elaine de Fatima Von Muller |
| 2248-4 | Fabiana Cristina Brum de Carli |
| 3773-0 | Fernanda Gorete Griz |
| 3501-5 | Fernanda Simoca Raldi |
| 2212-0 | Kelli Casagrande |
| 3623-7 | Monica de Almeida Kaliski |
| 3449-7 | Nadia Cristina Weiss Pires |
| 1491-0 | Rosane Maria Lucca Secco |
| 3621-1 | Suzani Pletsch Verlindes dos Santos |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JULHO DE 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

CASSIA TRES
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:FC536404

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2025. Edição 3332
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

